

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2020 DO  
CONSELHO ESCOLAR REDERICO JAYME**

**DATA: Horário: 14:00**

**Processo nº: 201900006049828**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Frederico Jayme, situado na Rua Tércio Campos Leão, sn, Vila Santo Antônio, situado no município de Rio Verde -GO.**

Aos Dezenove dias do mês de agosto de 2020, às 14:00, reuniram-se na sala 01 da CRE Rio Verde, localizada a Rua Costa Gomes, 1864, Jardim Goiás a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, designada pela Portaria 02/2020 de 22 de junho de 2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2020, referente a **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação no Colégio Estadual Frederico Jayme**, de acordo com as especificações constantes no Edital.

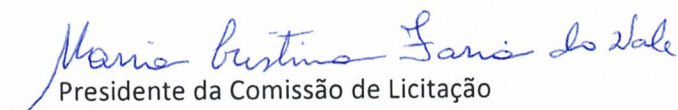
A Comissão iniciou com a abertura do invólucro contendo os envelopes de Proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes das empresas habilitadas obteve-se o seguinte resultado:

1. **Castros Construtora EIRELI – CNPJ: 27.431.007/0001-14** com a proposta no valor de R\$ 180.162,83 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);
2. **Construtora Santiago EIRELI – CNPJ: 33.578.193/0001-11** com a proposta no valor de R\$ 180.332,16 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);
3. **MJ Ribeiro Comercial SUL – CNPJ: 22.901.297/0001-07** com a proposta no valor de R\$ 180.332,16 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);
4. **Maridete FS Gomes Construtora – CNPJ: 27.851.824/0001-21** com a proposta no valor de R\$180.332,38 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos);
5. **CL Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ: 22.637.234/0001-87** com a proposta no valor de R\$ 200.940,27 (duzentos mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)
6. **Construtora N. Rodrigues LTDA – EPP – CNPJ: 08.448.273/0001-05** com a proposta no valor de R\$ 206.093,04 (duzentos e seis mil, noventa e três reais e quatro centavos);
7. **Ideal Construções e Reforma LTDA – CNPJ: 37.282.669/0001-23** com a proposta no valor de R\$ 211.087,71 (duzentos e onze mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos);
8. **Prime Engenharia EIRELI-MEN – CNPJ: 28.331.609/0001-62** com a proposta no valor de R\$ 211.246,25 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
9. **Construart Construções EIRELI – CNPJ: 27.820.642/0001-93** com a proposta no valor de R\$ 231.854,69 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
10. **Patamar Prestação de Serviços e Locações EIRELI – CNPJ: 37.181.064/0001-46** com a proposta no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
11. **Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI – CNPJ: 30.177.339/0001-29** com a proposta no valor de R\$ 254.608,73 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos);


12. **Wesley Mattos de Queiroz EIRELI – CNPJ: 27.826.620/0001-30** com a proposta no valor de R\$ 255.109,23 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos);
13. **V.L. Dias e Ataídes CIA LTDA – CNPJ: 29.649.263/0001-08** com a proposta no valor de R\$ 255.661,08 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos);
14. **ELIANE Matias Burkhardt – BM Construções ME – CNPJ: 22.604.518/0001-77** com a proposta no valor de R\$ 255.812,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Conforme edital a empresa vencedora é aquela de menor preço sendo então à **Castros Construtora EIRELI – CNPJ: 27.431.007/0001-14** com o valor R\$ 180.162,83 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de proposta apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da LEI Nº 8.666/93, dessa decisão no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes. A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail das mesmas. Toda documentação será disponibilizada no processo SEI Nº 202000006038700 e também no site da SEDUC. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 16:30min com a lavratura desta ata assinada pelo presidente e membros da comissão.

  
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

1. 
2. 